

LEI Nº 1047, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dá-se o nome de Rua **NELSON REMÍGIO DA SILVA**, à Rua paralela as quadras QD-24 E QD-25 localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Rua **NELSON REMÍGIO DA SILVA**, a Rua paralela às quadras QD-24 e QD-25 localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

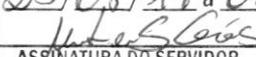
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

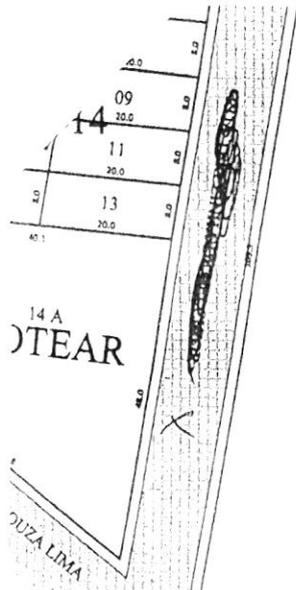
Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2014.



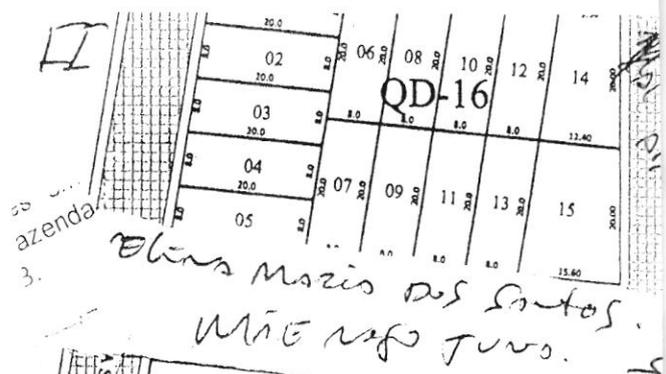
LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
25/08/14 à 08/09/14.	
	003166
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

LOT SÍTIO JOSÉ II

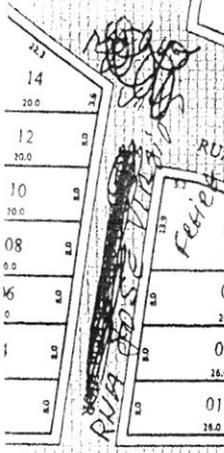


QD-15 A LOTEAR

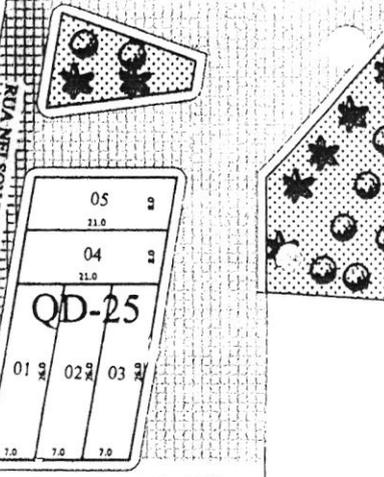
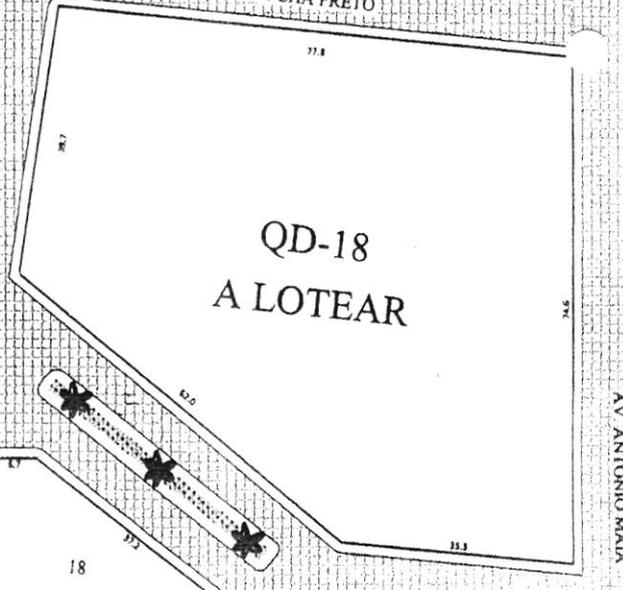
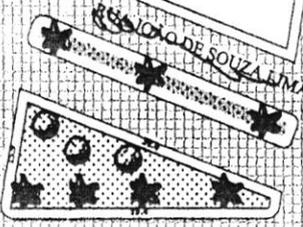


3. fazenda

Elena Maria dos Santos
Mãe de João



RUA JOÃO DE SOUZA LIMA



77 sulino

Karete